



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO Nº 357, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 1.270 de 11 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 355, de 30 de julho de 2020, que nomeou os membros Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o qual passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º.

*V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular 1 – José Nildo Fragoso, RG nº 906634-1 e CPF nº 019.953.928-63.*

Titular 2 – Márcia Maria Baranda, RG nº 21.878.490-9 e CPF nº 260.268.468-67.

Suplente 1 – Luana Maris Azevedo Merchan, RG nº 42.407.036-4 e CPF nº 352.694.108-42.

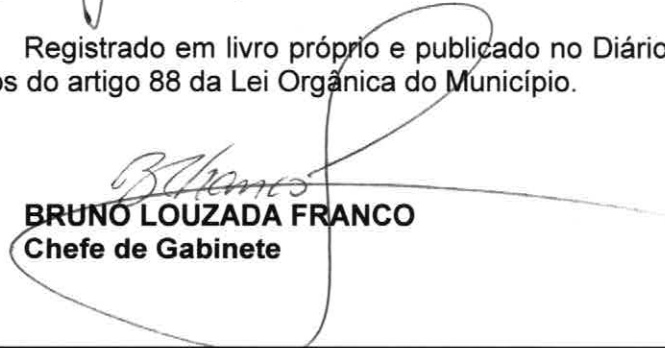
Suplente 2 – Angela Maria Constâncio, RG nº 29.376.062-7 e CPF nº 215.299.238-59.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 04 de agosto de 2020.


SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 800 – Ano 2020

Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 357, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 1.270 de 11 de maio de 2007,

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 355, de 30 de julho de 2020, que nomeou os membros Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o qual passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º.

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular 1 – José Nildo Fragoso, RG nº 906634-1 e CPF nº 019.953.928-63.
Titular 2 – Márcia Maria Baranda, RG nº 21.878.490-9 e CPF nº 260.268.468-67.
Suplente 1 – Luana Maris Azevedo Merchan, RG nº 42.407.036-4 e CPF nº 352.694.108-42.
Suplente 2 – Angela Maria Constância, RG nº 29.376.062-7 e CPF nº 215.299.238-59.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 04 de agosto de 2020.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br